

**ESTADO DE GOIÁS**  
**ALTO PARAISO - PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1322, de 01 de janeiro de 2013.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS  
SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 900/2012, de 31 de dezembro de 2012.

**DECRETA:**

Art. (1º) - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 397.950,94 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS, NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.0052.2-002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	430,65
04.122.0052.2-005 - Manutenção de Convênios 3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.601,00
04.122.0052.2-008 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral 3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.952,80
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.269,04
08.244.0125.2-044 - Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.083,00
10.301.0210.2-029 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.1.90.34.00.00-Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con	219.825,00
12.361.0403.2-034 - Manutenção da Gerência de Cultura 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.218,11
15.451.0403.2-037 - Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	29.945,59
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.161,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.944,99
18.541.1009.2-016 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.519,76
TOTAL :	397.950,94

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

03.091.0053.2-004 - Sentenças Judiciais 3.3.90.91.00.00-Sentenças Judiciais	10.000,00
04.122.0052.2-002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	20.000,00
04.122.0052.2-006 - Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica	

4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
04.122.0052.2-007 - Manutenção dos Fundos e Conselhos	
3.1.90.34.00.00-Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con	5.000,00
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	15.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
04.122.1201.2-010 - Manutenção de prédios públicos em geral	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	10.000,00
04.123.0053.2-011 - Manutenção dos Serviços de Contabilidade	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
04.181.0102.2-013 - Atendimento a presidiários	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
08.243.0122.2-023 - Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.042,94
06.244.0125.2-044 - Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.09.00.00-Salário-Família	6.000,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.32.00.00-Material de Distribuição Gratuita	4.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	4.083,00
10.301.0210.2-029 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.33.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.825,00
18.541.1009.2-016 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável	
3.1.90.34.00.00-Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con	5.000,00
20.542.0507.2-018 - Implantação de viveiros de mudas	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	20.000,00
TOTAL :	397.950,94

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALTO PARAISO - PODER EXECUTIVO, aos 01 dias do mês de janeiro de 2013.

ALAN GONÇALVES BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL